



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

**PORTARIA N° 05/2018**

Concede Férias a Servidora da Câmara Municipal de Timbé do Sul

*O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 combinado com o Art.160, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Resolve:*

**Art. 1º** - Conceder férias remuneradas a servidora **Rubiane de Aguiar Dal Pont Panatta**, matrícula 48, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado da Câmara Municipal, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 02 a 21 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** - As férias concedidas referem-se ao período de aquisição de 13.07.2016 a 11.07.2017.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 02 de janeiro de 2018.

**Ver. Amarildo Dandolini - Presidente**

*Publicada a presente portaria na Secretaria Geral da Câmara na data supra.*

**Luiz José Warnier - Agente Legislativo**